

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE USO CONTÍNUO E DEMANDAS JUDICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

A aquisição dos medicamentos que compõem o objeto da demanda supracitada, visam atender as necessidades de fornecimento de fármacos para pacientes oriundos de determinação do Poder Judiciário, Ministério Público, bem como, aqueles que diante suas patologias, necessitam de tratamento medicamentoso contínuo.

É de conhecimento comum que o uso de medicamentos é imprescindível para a eficácia dos tratamentos de saúde, destacando que eles são usados para prevenir, curar doenças e aliviar sintomas. Considerando que o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade de tratamento, a promoção do uso racional e o acesso da população frente a dispensação de medicamentos é essencial.

No que se referem aqueles decorrentes de demandas judiciais, oriundo de decisões interlocutórias e/ou definitivas, as quais imputam ao município a obrigatoriedade de fornecimento de certo tipo de medicamento, sob pena de multa, não podemos permitir correr o risco de ficarmos desabastecidos de tais fármacos, para que não ocorra penalização por descumprimento de ordem judicial, já que, na grande maioria das demandas por processos judiciais, os magistrados não compreendem a separação de poderes, e a diferença entre remédios de baixa complexidade (obrigação municipal) e alta complexidade (obrigação estadual), imputando a obrigação de aquisição para o município, por responsabilidade solidária, inclusive, por isso a necessidade do Sistema de Registro de Preço, haja vista que as demandas se renovam, logo, não são necessariamente demandas fixas, já que se faz necessário o fornecimento mensal e em quantidades diferentes, a depender dos laudos médicos que forem sendo atualizados no decorrer da tramitação processual judiciária, onde, já houve casos de paciente que necessitava do uso de 20 garrafas de fórmula mensal, e no mês seguinte passou-se a utilizar 60 no mês, portanto, é justamente esse risco que se procura evitar, já buscando um planejamento prévio para a devida continuidade de dispensação.

Em anexo, seguem Laudos, receituários e Decisões, as quais comprovam a existência de Judicialização para entrega dos respectivos medicamentos, ressaltando que é necessário que se atenda conforme o prescrito em receituário médico e ordem judicial, não vinculando a marca, tão somente os "nomes comerciais" das medicações.

O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. A Central de Assistência Farmacêutica - CAF é o órgão responsável pelo planejamento, solicitação de aquisição, estocagem e distribuição dos medicamentos, destinados a atender aos pacientes da Rede Municipal de Saúde que necessitam desses medicamentos de uso contínuo, bem como os assistidos através de demanda judicial. Desta forma, a pretensa aquisição tem o enfoque de garantir os estoques desse Setor, e consequentemente atender aos pacientes que necessitam de tal assistência visando garantir a continuidade na prestação de serviços essenciais à saúde da população.

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os quantitativos de medicamentos pleiteados foram calculados baseados na média de consumo entre os anos de 2019 a 2021, através do controle de saída da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta também dos Laudos Médicos, Decisões Judiciais e Notícias de Fato do Ministério Público, anexados.

Ressaltamos, ainda, a importância efetiva da licitação com o propósito de obter posterior aquisição de medicamentos que é uma das ações da Política nacional de Assistência Farmacêutica, de forma eficiente, racional, e segura dentro dos padrões da legislação dos processos licitatórios, e conforme a Constituição Federal de 1988 que assegura o direito à saúde como uma garantia social e dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada além de constituir um sistema único. Na regulamentação desse direito, a Lei Orgânica do SUS estabeleceu no campo de atuação do Sistema Único de Saúde – SUS, a execução de condutas de assistência terapêutica integral, inclusive o Ciclo de Assistência Farmacêutica que engloba os processos de aquisição, bem como a formulação da política de medicamentos, e outros insumos de interesse para a saúde e participação na sua produção.

Diante de todo o exposto, através dos demonstrativos de atendimentos em anexo, torna-se indispensável as aquisições ora pleiteadas para um atendimento completo aos munícipes de Barcarena, conforme preceitua o Art. 2º da Lei nº 8.080/90, que afirma ser a saúde um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, portanto, a cobertura assistencial dos programas de saúde deve ser garantida, visando o pleno atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os quantitativos levantados são estimados para serem utilizados em um período de dezoito meses, e ainda se soma uma margem de segurança capaz de suportar uma eventual variação de demanda.

Barcarena – PA, 20 de setembro de 2022.



Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 – GPMB

RECEITUÁRIO

CNES: 2314037

Endereço: Capitão Tomé Serrão nº
Bairro Nazaré, entre Jerônimo Pimentel

8 José Joaquim

Barcarena - Pará

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME

52 anos

O paciente acima referido é portador de Insuf. Cardíaca Crônica por miocardiopatia dilatada, com hipocinesia difusa do Ventrículo Esquerdo, comprometendo gravemente a função sistólica do V.E. (FEVE em torno de 30%).

~~Insuf. Cardíaca Crônica~~
Insuf. Cardíaca Crônica grave. Teor classe funcional III

Está com medicação otimizada e procurando clinicamente não apresentando sintomas locais. CID: I50

Cardiologia

06.7.2017

Data

Assinatura - CRM



28

15/10/2020
Rua São Jorge, 184 - Marabá - Pará
(91) 3038-3718 - (91) 99278-5554

- ① Carvedilol cp. 25mg
Uro 60
Caudex
fumar 01 cp 12h
- ② Enalapril cp. 10mg
Uro 60
Caudex
fumar 01 cp 12h
- ③ Empiridoxona cp. 25mg
Uro 60
Caudex
fumar 01 cp 12h
- ④ Fluoxetina cp. 40mg
Uro 60
Caudex
fumar 01 cp 12h
- ⑤ Ats 100mg
Uro 60
Caudex
fumar 01 cp 12h

Nome: [Redacted]

RECEITUÁRIO MÉDICO

Vida

Atualizada

OBS: Atender Assist. necessidades do paciente de
farmácia. 180 CP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de _____

Nome _____

laudo médico

O paciente,
Sr. Benildo Batista
de Silva é portador
de vírus de grande
colúmbia, com infecção
crônica, que necessita
de constante uso de vírus
tônico Venelot 2x dia

080518

Data

[Redacted Signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA



LAUDO

O(A) Sr(a) [REDACTED]

faz Tratamento Ambulatorial nesta URES, devido a Doença Codificada sob o nº 183.9

IVC (Insuficiência Venoz e crônica)

Belém, 19 de 05 de 22

[REDACTED]
Cirurgia Vascular

Médico

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

do val. continuo:

① Furosemida 40mg - 30cp. ✓

tomar 01cp @ 1x dia.

② Paracetamol 40mg - 30cp. ✓

tomar 01cp @ 1x dia.

③ Pantoprazol 40mg - 30cp. ✓

tomar 01cp @ 1x dia.

④ Loxosoma 20mg - 01cp.

tomar 10cp @ 3x dia.

10 / 03 / 2017

Data

Assinatura - CRM

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

Data

25/02/16

Assinatura - CRM


Médica

- ① - Ultracet
uso oral
Tomar 1 comprimido a cada 12 horas.
Ox
- ② - Neuralept H
uso tópico
aplicar na região afetada
do 2x/die
Ox

NOME:

UNIDADE DE SAÚDE:

Prefeitura Municipal de Barcarena
Secretaria Municipal de Saúde
RECEITUÁRIO

ESF
LARANJAL

BARCARENA



Centro de
Hemoterapia
e Hematologia
do Pará

Trav. Padre Eutíquio, 2109
66033-000 - Belém - Pará
Fone: (91) 3242-9100

[Redacted] *[Redacted]* *[Redacted]*

① Vitamina K - 3 ampolas
1 amp il a cada
3 dias.

04/07/2012

[Redacted]
[Redacted]
Fundação HEMOPA

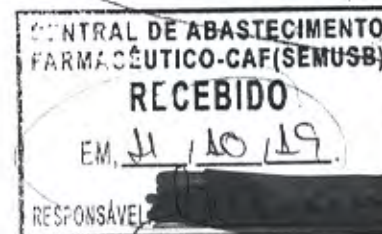


FUNDAÇÃO HEMOPA
RECEITUÁRIO MÉDICO

[Redacted] *[Redacted]* *[Redacted]*

nel

Ultracet (200)
os 4 a 12/12



[Redacted]
Fisioterapia-Acupuntura
[Redacted]

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: Carangal

NOME: _____

1. Uso Oral
① Ultracet — 2000 mg
Tomar 03 cp a 12 horas, contínuo

②* Espinacetoma — 50mg — 30 comp.
Tomar 03 comp/dia, uso contínuo

Uso Tópico
③ Vernalot H. — 15g
Aplicar na região afetada, 2x ao dia, contínuo

15/03/17
Data

Medicina de Família e Comunidade
Assinatura

Assinatura - CRM

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: Carangal

NOME: _____

Uso Injetável
① Vitamina K₁ — 36 Ampolas
Aplicar 03 ampola EV, se necessário, contínuo

15/03/17
Data

Medicina de Família e Comunidade
Assinatura

Assinatura - CRM

Ofício 088/2015 – PGM/GP

Barcarena, 06 de Maio de 2015.

A: Secretaria Municipal de Saúde

Att: Eduardo da Silva Tuma

Secretário Municipal de Saúde

*1º orig. p/ GAB (M/ma)
2º cópia p/ Dep. Adm. / DAS / Dep. Reg. /
N.N. Eixo
07.05.15*

Obs: Não tem competência agente, corrigir

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, solicito informações no prazo de 24 hs, acerca do motivo da suspensão do fornecimento dos medicamentos CARVEDILOL, SIMETICONA, FLEET ENEMA, DERSANI, CLORETO DE POTÁSSIO, ESPIROLACTONA, OMEPRAZOL, TRAMAL, DOMPERIX, ESOMEX, CIPROFLOXACIN, METRONIDAZOL, CLINDAMICINA E FUROSEMIDA, para o paciente

[REDACTED] Bem como, se estes medicamentos fazem parte do programa farmácia básica do município.

Informo outrossim da decisão em caráter liminar que deve ser cumprida em 48 hs, por essa Secretaria de saúde, sob pena de multa diária, conforme cópia anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
José Quintino de C. Leão Junior
Procurador Geral do Município de Barcarena
Decreto 0005/2015-GPMB

José Quintino de C. Leão Junior
Procurador Geral do Município
Decreto Nº 0005/ 2015-GPMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PROCURADORIA GERAL

Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro
CEP 68445-000 - Barcarena/PA
Tel.: (91) 3753-1055



11:45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comarca de Barcarena
1ª Vara Cível E Empresarial

Processo nº: 0000985-56.2015

Obrigação de Fazer

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Vistos.

██████████ representado pelo Ministério Público Estadual, propôs a presente **Ação de Obrigação de Fazer com pedido de liminar**, em face do **Município de Barcarena** representado pelo Prefeito Municipal **Antônio Carlos Vilaça**.

Alegou em apertada síntese, que o requerente foi vítima de acidente automobilístico ocorrido no Município de Barcarena em 09.02.2014, o qual ocasionou sérias lesões em seu pé direito e na sua perna, permanecendo internado por vários meses, em virtude do tempo que permaneceu hospitalizado, desenvolveu um quadro gravíssimo de infecção generalizada na forma Sepsis Grave (CID A41.9// J96.0), esta infecção atingiu órgãos vitais, ocasionando frequentemente sangramentos pela boca e febre alta, necessitando fazer uso de diversos medicamentos contínuo.

Pugna assim, ~~sob o manto de tais argumentos~~, pela concessão de liminar da obrigação de fazer pleiteada, para o fim de ordenar ao requerido que viabilize os remédios em que o requerente faz uso contínuo.

Colacionou com a exordial os documentos de fls. 31/69.

É o relato do necessário.

Decido sobre a liminar.

A concessão de liminar tem como pressupostos a aparência do bom direito - ou seja, a plausibilidade do direito invocado pelo requerente, num primeiro juízo de mera verossimilhança - e o fundado receio de que, antes do julgamento da lide, haja lesão grave ou de difícil reparação. O deferimento da medida acautelatória tem lugar apenas na hipótese em que se façam presentes ambos os requisitos.

In casu, se mostra presente a relevância da fundamentação expendida na inicial, uma vez que, ao cotejar os fatos e documentos colacionados, bem como o direito material em si, há de se ventilar nesta análise de sumária cognição, por ora, a alegada necessidade ao direito pleiteado.

Os fundamentos que autorizam a liminar se encontram em evidência, pois a farta documentação comprova de forma incontestada que o requerente efetivamente possui a doença. Além disso, verifica-se as receitas médicas que demonstram a lista de medicamentos que o mesmo necessita.

Diante do exposto, **DEFIRO**, a liminar, **na forma como reclamada**, determinando ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Comarca de Barcarena
1ª Vara Cível E Empresarial

Município de Barcarena, que providencie os medicamentos: Cardevilol, Simeticona, Fleet Enema, Dersani, Cloreto de Potássio, Espironolactono, Omeprazol, Tramal, Domperix, Esomex, Ciprofloxacina, Metronidazol, Clindamicina, Furosemida, Aldactane, e o aparelho Espirometro Respirom da forma contínua, regular e gratuita, sem interrupção, enquanto durar o tratamento, como forma de assegurar o seu direito fundamental público subjetivo à saúde, indissociável do direito à vida e à dignidade, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de multa diária na ordem de R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Ressalte-se que, uma vez prescrita outras medicações, o requerido deverá fornecê-la ao requerente.

Cite-se a parte requerida para que, em querendo, ofereça resposta, no prazo de legal, advertindo-a nos termos dos artigos 285 (parte final) e 319 do CPC, que caso não o faça presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial, cientificando-a de que o feito seguirá o rito ordinário.

Expeça-se o necessário.

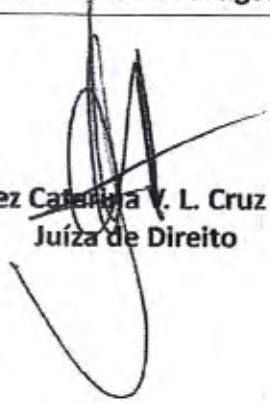
Intime-se.

Cumpra-se.

P.R.I.C.

Barcarena/PA, 10 de março de 2015..

SERVIÇÃO	CÓPIA	DESTE	DESPACHO	COMO
MANDADO/DECISÃO/OFÍCIO/CARTA			PRECATÓRIA	conforme
autorizado pelo PROVIMENTO CJ/CI 003/2009, devendo o Sr. Diretor Observar o disposto em seus nos artigos 3º e 4º				


Marinez Catarina V. L. Cruz Arraes
Juíza de Direito

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

Uso Oral
1) Venocur Trepex — 01
Tomar 01 ep. 02x/dia.
120 comp.

hocoat
1) Proctyl Bonada — 01
Passar na área afec-
tada, 02x/dia 4 tubos

16.03.18

Data

[Assinatura]
Assinatura - CRM



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Trav. Alferes Costa s/n.º - Bairro: Pedreira - Belém-Pará - CEP: 66.067-660
CNPJ: 22.980.973/0001-77 - Fone: (91) 4005-2500 - FAX: (91) 3276-115
E-mail: fhcgvl@prodepa.gov.br



SUMÁRIO DE ALTA

DATA DE INTERNAÇÃO: 01/03/12	DATA DA ALTA: 09/03/12
MOTIVO DA INTERNAÇÃO: <u>Paciente apresentando dor precordial com irradiação para ombro e braço esquerdo + sudorese.</u>	
PRINCIPAIS ACHADOS DA HISTÓRIA, EXAME FÍSICO E INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES: <u>Paciente portante, orientado, foi monitorado, sendo encaminhado para realização de cateterismo no ramo LM. HAS (há 2 anos, uso de medicação de maneira irregular). Ao ex. físico: BCF 81/somn, RR em 24, MV ⊕ meot e discretos estertores crepitantes em base. Paciente foi encaminhado no dia 1/03/12 para realização de cateterismo.</u>	
<u>hemodinâmica: CB: lesão 50% no 1/3 médio, BM: lesão de 90% no 1/3. CA e diagonal, ST lesões em tunkua. VE: hipocinesia severa anel superior. Realizada Angioplastia de 2 stents M DA.</u>	
TRATAMENTOS REALIZADOS (INDICAR DATAS) <u>1/03/12) Angioplastia de 2 stents M DA e suumo.</u>	
DIAGNÓSTICO(S) NA ALTA: <u>IAM + HAS.</u>	
CID. PRINCIPAL: <u>121.0</u> CID. SECUNDÁRIO:	
CONDIÇÕES NA ALTA: <u>melhorado</u>	
ORIENTAÇÃO E MEDICAMENTOS NA ALTA: <u>Encaminhado para ambulat. de cardiologia. Prescrito: Clopidogrel, carvedilol, aldactone, AAS, meto-</u>	
NOME (LEGÍVEL) DO RESP. P/ PREENCHIMENTO DO SUMÁRIO: <u>Gisele Melo Gonçalves</u>	ASSINATURA:
DATA: <u>09/03/12</u>	
PACIENTE: 	LEITO: <u>101103</u>
MÉDICO: 	REGISTRO: <u>194.722</u>

PREFEITURA
***BARCARENA**

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

UBS: IMOBILIARIA

RECEITUÁRIO

CNE5 7762852

SEMUSB

BARCARENA

UNIDADE DE SAÚDE:

NOME:

Uso Oral

- clonazepam 30mg - 60cp
5 cp 12/12h

- Espironolactona 25mg - 30cp
5 cp dia

- clonidina 3.75mg - 60cp
5 cp 12/12h

- Ruscus aculeatus 30mg - 30cp
5 cp noite

- furosemida 40mg - 60cp
5 cp 12/12h

- losartana 50mg - 60cp
5 cp 12/12h

28.06.21

Data

Assinatura

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará



Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

Uso oral

① *Plavix 75mg* _____ 01/boxe

*toma os comprimidos ao
dia*

02/01/2020

Data

[Signature]
Médica

Assinatura - CRM

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará



**COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSERH
UNIDADE HOSPITALAR JOÃO DE BARROS BARRETO
SERVIÇO DE DERMATOLOGIA**

RECEITUÁRIO MÉDICO

Sr(a) _____

Laudo Médico

Solicitados os exames FAN, anti Ro, anti LA,
anti DNA, anti Sm e anti fosfolipídios para
elucidação da síndrome autoimune devido ao
portadora de lúpus eritematoso crônico em
investigação de sistematização

21/02/19

Endereço: Rua dos Mundurucus, 4487 - Guamá
CEP: 66073-000
Fone: (91) 32016600

Belém - PA | Tv. 3 de Maio, 1481 | São Brás | CEP: 66063-388 Tel.: (91) 3249-9510 | 3229-5300
Castanhal - PA | Rua Paes de Carvalho esquina com a Maximino Porpino, 2985 - Centro | CEP: 68743-060 Tel.: (91) 3721-3498 | 3711-118-
Barcarena - PA | Dom Romualdo Coelho, Qd. 9, 375 - (Núcleo Urbano) | CEP: 68447-000 Tel.: (91) 3754-3696 | 3754-3931
Paragominas - PA | Praça Célio Miranda, s/n - Centro Tel.: (91) 3729-3988 | 3729-1141



RECEITUÁRIO MÉDICO

- SI [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
- Lesão ocular (uso contínuo)
- 1) Trindol 0,5% col. — Colírio
3 gotas 12/12h (2x/dia)
 - 2) Ocuflon col. — 0,5%
(Dorzolamida)
3 gotas 12/12h (2x/dia)
 - 3) Glaucomed col. — 0,5%
(Brimonidina)
3 gotas 12/12h (2x/dia)
 - 4) T. atropina col. — 0,5%
3 gotas, antes de dormir

[REDACTED]

18/05/17



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de _____

Nome: _____

USO ORAL

DULOXETINA (VELIJA) 60MG _____ 2CX
TOMAR 1CP APOS O ALMOÇO, USO CONTÍNUO

PREGABALINA 150MG _____ 3CX
1CP DE 12/12H. USO CONTÍNUO

12/08/21

Data

Assinatura - CRM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de _____

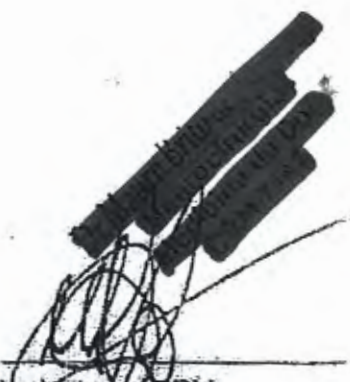
Nome: LAUDO MÉDICO

PACIENTE PORTADORA DE
FIBROMIALGIA COM DORES GENERALIZADAS
EM TRATAMENTO CLÍNICO AMBULATORIAL
AO QUAL DEVE PREFERENCIALMENTE
COMPARECER COM ACOMPANHANTE. SEM
PREVISÃO DE ALTA NO MOMENTO.
PRESENTEMENTE EM USO REGULAR DE
DULOXETINA E PREGABALINA, ORIENTAÇÕES
DE ATIVIDADE FÍSICA (CAMINHADAS DIÁRIAS)
E ENCAMINHAMENTO PARA
ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO.

CID 10: M79.0

27/05/21

Data


Assinatura - CRM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

URES - REDUTO

uresredutosespa@ig.com.br



LAUDO

O(A) Sr(a) _____

faz Tratamento Ambulatorial nesta URES, devido a Doença Codificada sob o nº 1781/12

Belém, 16/08/12 de _____ de _____


Médico



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de _____

Nome _____

- Alcobromato 70% _____

1 cap 10 em jejum. 3x 3 far
Meia hora ant do cap
cont.

- Coliciv D+

1 cap 10 12 h cont.

CRM _____

Data _____

Assinatura CRM _____

Hospital Universitario Joao de Barros Barreto

Receita geral
1ª Via

Rua Mundurucus, Nº 4487, Guamá
CEP 66.073-000 - Belém - PA - Brasil

Uso Contínuo

Uso Externo

- PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI
FRASCO AMPOLA
FAZER 1 FRASCO -AMPOLA IM DE 21/ 21 DIA (REGIÃO GLUTEA). USPO
CONTINUO

Uso Interno

- CARVEDILOL 2,5 MG
TOMAR UM COMP VO DE 12/12 H
- AAS 100 MG
TOMAR UM COMP VO APOS ALMOÇO
- SINVASTATINA 20 MG
TOMAR UM COMP VO APOS JANTAR
- COMPLEXO B
TOMAR UM COMP VO APOS ALMOÇO E JANTAR

Drª Denise Maria Pastana Sampaio - CRM 5361

Para retirada a partir de 07/05/2018

Esta receita foi elaborada no dia 07/05/2018

289-533-2

PREFEITURA
BARCARENA

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

7762552

RECEITUÁRIO

05/12/18
BARCARENA

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

NOEX 32 wcy ——— Udo Con-
-finuo

1 gub em cada semana
de 12 / 12 hrs

05/12/18

Data

Assinatura - CRM

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA – SEMUSB
USB IMOBILIÁRIA

DECLARAÇÃO

Barcarena, 24 de junho de 2017.
2018

Declaro para os devidos fins que o(a) Sr(a) [REDACTED]
[REDACTED], portador (a) do RG nº [REDACTED]
e CPF nº [REDACTED], reside no endereço Sítio
[REDACTED], Amostral Nº —, Bairro
Imaí das Pedras, o (a) mesmo (a) mora há 24 anos neste local.

[REDACTED]
[REDACTED]
Agente Comunitário de Saúde

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

PREFEITURA
de BARCARENA

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Ambulatorial e Especializada
(Anexo da Unidade Mista)

HAS FA
IC

hipertensão arterial RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE:

CNPIS: 2314037
Endereço: Capitão Romeu Serrão nº
Bairro Nazaré, entre Jerônimo Pimentel
e José Joaquim
Barcarena - Pará

NOME:

① Carvedilol 6,25mg cp - Contínuo
Tomar 1 cp: 12/12h.

② Losartana 50 cp - Contínuo
Tomar 1 cp: 12/12h.

③ Nifedipino Retard 20 cp - Contínuo
Tomar 1 cp: 12/12h.

④ Furosemida 40 cp - Contínuo
Tomar 1 cp. após café da manhã
Suspender hidroclorotiazida.

⑤ AAS 100mg cp - Contínuo
Tomar 1 cp. após almoço.

⑥ Omeprazol 40mg cp - Contínuo
Tomar 1 cp. em jejum. 60ml.

Suspender Clopidogrel

06.9.18

Data

Assinatura CRM

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

Pre-Post : ALVES

p 1/1

Printed 26/10/2017 08:47:15

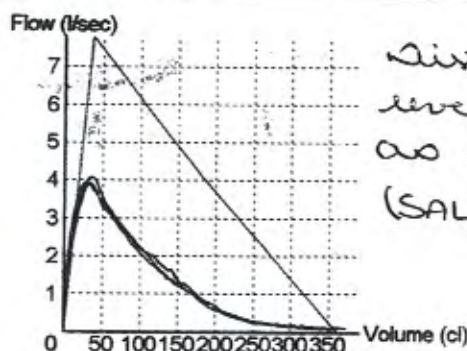
Name **ALVES**

First Name

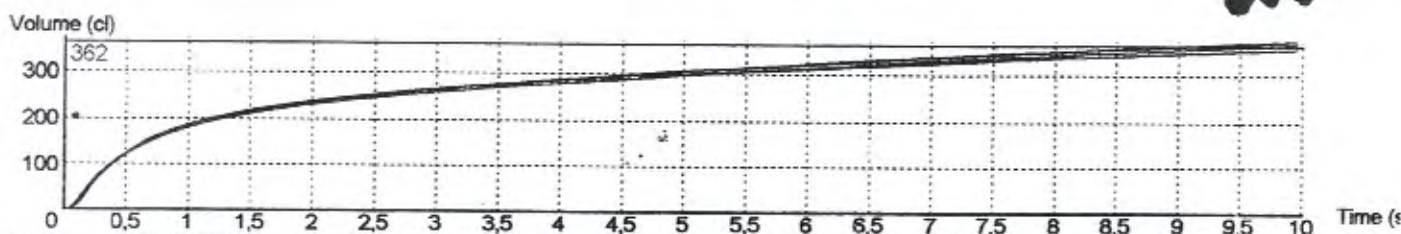
File I.D. 103467

Information Man, 55 Years old, 163 cm, 67 kg

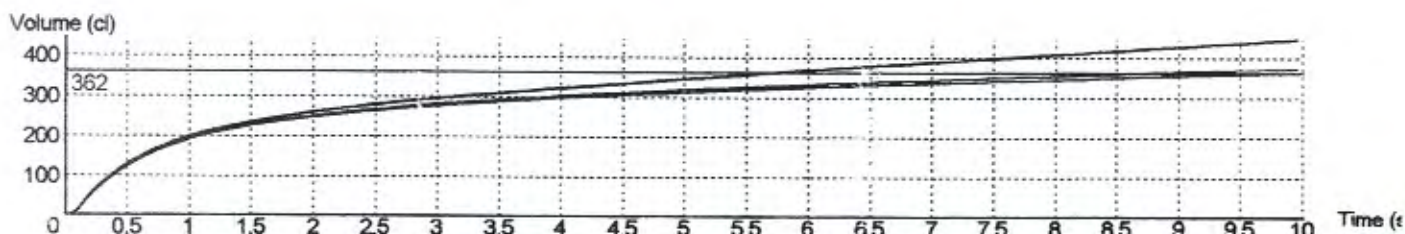
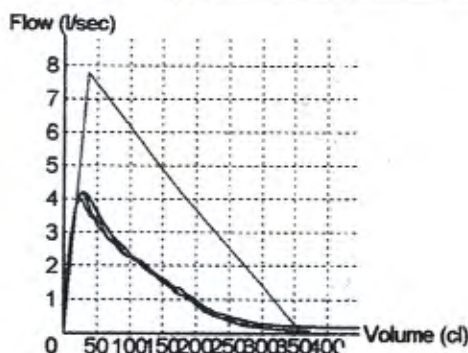
Date and time of the blow			Reproducibility of the blow			Device type		
26/10/2017 08:28:22			No			One Flow FVC # 7104		
Pre	Pred		C1 (% Pred)	C2	C2 (% Pred)	C3	C3 (% Pred)	Var
PEF (l/min)	468		52%	235	50%	235	50%	4%
FEV1 (l)	2.92	1.95	67%	1.85	63%	1.85	63%	5%
FVC (cl)	362	375	104%	365	101%	355	98%	3%
Ratio (%) $\frac{VE_{FVC}}{VE_{FVC}}$	77	52	68%	51	66%	52	68%	2%
FEF 25 75 (l/min)	210	35	17%	35	17%	35	17%	0%
Best Curve		X						



Sintomas obstructivos
com uma resposta
ao broncodilatador
(SALBUTAMOL 400mg)



Date and time of the blow		Reproducibility of the blow				Device type		
26/10/2017 08:45:32		No				One Flow FVC # 7104		
Post	Pred	C1	C1 (% Pred)	C2	C2 (% Pred)	C3	C3 (% Pred)	Var
PEF (l/min)	468	250	53%	240	51%	250	53%	4%
FEV1 (l)	2.92	2.05	70%	2.00	68%	2.00	68%	2%
FVC (cl)	362	445	123%	375	104%	365	101%	17%
Ratio (%) $\frac{VE_{FVC}}{VE_{FVC}}$	77	46	60%	53	69%	55	71%	14%
FEF 25 75 (l/min)	210	30	14%	45	21%	45	21%	40%
Best Curve		X						



Shirley Novaes

PREFEITURA
***BARCARENA**

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

77.777.231/4037-66

UNIDADE MISTA DE BARCARENA

UNIDADE DE SAÚDE:

CNES: 2314037

NOME:

[Redacted Name]

Trav. Santo Antonio, 356
CEP: 68.445-000 - Centro
BARCARENA - PARÁ

Uso Oral

1) Alenteja 12/400 mg
fazer 02 puff por vez.

30/01/19

Data

[Redacted Signature]
Médico

Assinatura - CRM

Rua: João Partoia de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de HOL

Nome:

[REDACTED]

VSO ORAL

1) Prolopa BD (100/25)

Tomar 1 cp às 6h, 14h e 22h

Tomar 3/4 de cp às 10h e 18h

20/08/21

Data

[REDACTED]

[Assinatura]

Assinatura - CRM

[illegible]



FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Trav. Alferes Costa s/n.º - Bairro: Pedreira - Belém-Pará - CEP: 66.087-880
CNPJ: 22.980.973/0001-77 - Fone: (91) 4005-2500 - FAX: (91) 3278-115
E-mail: fhgcv1@prodepa.gov.br



SUMÁRIO DE ALTA

DATA DE INTERNAÇÃO

16/03/12

DATA DA ALTA

27/04/12

MOTIVO DA INTERNAÇÃO: Dor Retrocardial, acompanhado de náuseas, vômitos, sudorese e Bradicardia CO

PRINCIPAIS ACHADOS DA HISTÓRIA, EXAME FÍSICO E INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES:

Dor Retrocardial Localizada CKMB: 6008. Paciente deu entrada neste serviço evoluindo com dor em ombros que irradiava para dorso, associada a náuseas, vômitos e sudorese. Realizou ECG que mostrou supradesnivelamento de ST em parede inferior, realizando ATC

EVOLUÇÃO DURANTE A INTERNAÇÃO: Paciente submetido a ANGIOPLASTIA com stent p/ CX ci sucesso. Paciente apresentou diversos EPISÓDIOS DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR, sendo submetido a CARDIOVERSÃO ELÉTRICA com sucesso. Ficou internado 21 dias na Unidade Coronária, onde evoluiu com pneumonia por broncoaspiração. Após estabilização do quadro recebeu alta com condições melhoradas.

TRATAMENTOS REALIZADOS (INDICAR DATAS) Angioplastia c/ stent p/ CX (16/03/12).

Tiazina, Váscor, Tenon e sintomáticos. Com 99% de obstrução em Terço Proximal.

DIAGNÓSTICO(S) NA ALTA: IAM C/ SSI

CID. PRINCIPAL:

CID. SECUNDÁRIO:

CONDIÇÕES NA ALTA:

Melhoradas

ORIENTAÇÃO E MEDICAMENTOS NA ALTA:

NOME (LEGÍVEL) DO RESP. P/ PREENCHIMENTO DO SUMÁRIO

ASSINATURA

DATA

27/04/12

PACIENTE:

LEITO: 9

MÉDICO:

REGISTRO:

Cód. 18840-9

GRÁFICA PEIXOTO

Sol - Supervisão da Dr. Tuly Araújo

[Handwritten signature]

ROUTE [REDACTED]

TRRAT



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETORIA TÉCNICA E ASSISTENCIAL

Paciente: [REDACTED]

Sexo: FEMININO

Registro: [REDACTED]

Data Nasc. [REDACTED]

Idade: 44Anos 0Mês 9Dias

Mãe: [REDACTED]

Atend.: [REDACTED]



LAUDO MÉDICO

A PACIENTE [REDACTED] DE 44 ANOS, ESTA EM ACOMPANHAMENTO COM A REUMATOLOGIA DEVIDO AO DIAGNOSTICO DE LUPUS ERITEMATOSO SISTEMICO. JA UTILIZOU PREVIAMENTE GRANDES DOSAGEM DE CORTICOTERAPIA, E PULSOTERAPIAS COM METILPREDNISOLONA E CICLOFOSFAMIDA DEVIDO AO ACOMETIMENTO RENAL.

ATUALMENTE MANTEM ATIVIDADE DE DOENÇA SEM FLARES COM O USO DE IMUNOSSUPRESSÃO: HIDROXICLOROQUINA E AZATIOPRINA.

A MESMA NÃO POSSUI PREVISÃO DE ALTA, POIS TRATA-SE DE DOENÇA GRAVEM AUTO-IMUNE E NÃO CURAVEL, MANTERÁ, PORTANTO, ACOMPANHAMENTO PERIODICO E REGULAR PARA AVALIAÇÃO.

CID: M32

Data: Belém, 26 de Outubro de 2021

Prestador: [REDACTED]

CRM: [REDACTED]



FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

GERÊNCIA AMBULATORIAL



Paciente: [REDACTED]

Sexo: FEMININO

Registro: [REDACTED] Data Nasc.: [REDACTED]

Idade: 44Anos 0Mês 9Dias

Mãe: [REDACTED]

Belém, 26 de Outubro de 2021

RECEITUÁRIO MÉDICO

USO ORAL

1. AZATIOPRINA 50MG _____ 180 CP
TOMAR 1 CP AO DIA

2. HIDROXICLOROQUINA 400MG _____ 120 CP -
TOMAR 1 CP DE SEGUNDA A SEXTA

MÉDICO(a): [REDACTED]

CRM: [REDACTED]





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Ofício nº 192/2017/MP/PA/3ªPJB

Barcarena, 13 de julho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
EUGÊNIA TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena
Nesta.

Ref.: SIMP 004073-710/2017

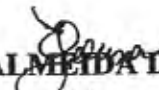
URGENTE

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, informo que no dia 12/07/2017, às 09:08 horas, foi protocolado a Notícia de fato nº 004073-710/2017, em anexo, a qual o reclamante, o Sr. [REDACTED] informa que recebe o medicamento TRAVATAN e COBIGAN, (colírios), desta Secretaria de Saúde há muitos anos, e que necessita desses medicamentos para combater glaucoma, tendo em vista que a doença está em estado avançado, no entanto, na semana passada o mesmo relata que compareceu nesta secretaria para solicitar o remédio COBIGAN, mais foi informado que a empresa não iria repassar o mesmo, ressaltando que o reclamante informou não ter condições financeiras para comprar o medicamento referido.

Diante do exposto, aguardo resposta da presente solicitação **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,


ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
3ª Promotora de Justiça de Barcarena

13.07.17
Márcia da Silva Santos
Coord. Promotoria SEMUSEB
Dec. Nº 0248/2017 GPMB

15.79 ks.

Jessyca Nascimento
13.07.17
08:53



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Ficha de Atendimento

Registro: 004073-710/2017

Data Entrada: 12/07/2017 09:08:19

Área: Direitos Constitucionais
Fundamentais

Classe: Notícia de Fato

Instância: 1ª Instância

Promotoria: 1º PJ DE BARCARENA

Promotor(a): Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Comarca: Barcarena

E-mail Interessados:

Movimento: ATOS FINALÍSTICOS -> Encaminhamento ao Membro

Polo Ativo: [REDACTED] ILHA TRAMBOICA, PRÓXIMO A PRAIA DO SIRITUBA. - Barcarena - PA

Telefone: [REDACTED]

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Polo Passivo: SECRETARIA DE SAÚDE DE BARCARENA

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Resumo: O Senhor [REDACTED] informa que recebe o medicamento TRAVATAN e COBIGAN, (colírios), da Secretaria de Saúde há muitos anos, QUE precisa deste medicamento para combater glaucoma, e que caso atrase o uso corre o risco de ficar cego, pois a doença está em estado avançado, QUE está precisando do medicamento COBIGAN, pois foi semana passada no almoxarifado da Secretaria de Saúde de Barcarena, não recorda o dia, e informaram que não tinha o medicamento e a empresa não iria mais repassar o mesmo, QUE pede intervenção deste órgão ministerial, pois necessita fazer uso deste colírio e não tem condições financeira de comprar.

Informações de Segurança

Local de Registro: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Local Atual:

Registrado por: ANNY HELY DE MELO CARNEIRO

Detentor Atual:

Histórico

12/07/2017 09:30:51

De: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA - Barcarena (ANNY HELY DE MELO CARNEIRO)

Para: 1º PJ DE BARCARENA - Barcarena (ALDA BEATRIZ DE JESUS DE OLIVEIRA)

Movimento: ATOS FINALÍSTICOS -> Encaminhamento ao Membro

12/07/2017 09:30:39

Movimento: ATOS COMUNS -> Distribuído

Descrição: Promotoria: 1º PJ DE BARCARENA - Barcarena - Promotor: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO - Tipo de Distribuição: Automática

12/07/2017 09:29:59

Movimento: ATOS COMUNS -> MOVIMENTOS INTERNOS -> Registrado

Requerente:

Barcarena - PA

12/07/2017

[Handwritten signature]

Recebido 08/05/19

Luciano Ave



Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE DE: _____

NOME: _____

Uso comum

① Camboja colina — 1h
1gt 12/12h em 20.

② Fraxten colina — 1h
1gt 1x/12h em 20.

③ Lecitina colina — 1h
1gt 8/8h em 20.

03/05/19

ern 6106

Data

Assinatura - CRM



JULIMAR OLIVEIRA

REUMATOLOGISTA | CRM PA 4995

p/

HD: lupus

♀, 20a, doente há 4 meses com
artrite + petequias + queda de cabelo +
úlceras orais e nasais. Com orelhas
fotossensibilidade em face,
fadiga e cansaço).

Após internação HSM 11 dias saiu
com prednisona 40mg 1 dia

Vem p/ 1º X p/ avaliação e acomp

Solicito

- 1) Avaliação Dermato
(Pele - moléstia, lúida)
- 2) Avaliação Oftalmo
(Retina - pré - um choro)
- 3) Avaliação Nefro
- 4) Avaliação Neuro

15/10/2015



@drajuloliveira

• Edifícios Village Center - Rua dos Parquís, 2999 - Sala 707
Tel.: 3229-1672 - Belém/PA

• HSM - Trav. Chaco, 1503 (entre Duque e Visconde de
Inhaúma) Tel.: 3181-7000 - Belém/PA

• Clifo - Tv. 03 de maio, 2114 - São Brás
Tel.: 3259-5596 - Belém/PA

• Clifo - Unidade Cidade Nova
Cidade Nova V We 20 n.º 241, Coqueiro - Belém/PA - Tel.: 3273-4561

• Clifo Unidade Umarizal - Dom Romualdo Seixas, 1511
Tel.: 3229-8831 - Belém/PA

RECEITUÁRIO

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

Uso Oral

① - Esomeprazol 40mg _____ 30cp.
Tomar 01 cp. em jejum.

② - Azatioprina 50mg _____ 60cp
Tomar 01 cp. de 12/12h.

③ - Plaquinol/Hidroxicloroquina 400mg _____ 30cp
Tomar 01 cp. ao dia.

④ - Desogestrel _____ 30cp
Tomar 01 cp. ao dia.

⑤ - Duloxetina 60mg _____ 60cp
Tomar 01 cp. de 12/12h.

10.05.2021

Data


Assinatura - CRM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO
FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
GERÊNCIA ASSISTENCIAL HOSPITALAR
FORMULÁRIO
RECEITUÁRIO



Código:
PRES.GEAH-FO.005

Emissão:
11/12/2020

Última Revisão:

Versão:
01

Página:
01/01

RECEITUÁRIO

21

[Redacted]

uso oral contínuo

- 1. AAS 100 mg 1 cp die 7h - 30
- 2. Clopidogrel 75 mg 1 cp die 8h - 30
- 3. Atorvastatina 40 mg 1 cp Noite - 30
- 4. Cimetidina 25 mg 1 cp 12h - 60
- 5. Enoxalona 25 mg 1 cp die - 30
- 6. Mevacor 40 mg 1 cp 12h - 60
- 7. Losartana 50 mg 1/2 cp 12h 7h30 - 30
39h30

2

[Redacted]

Data: 08/12/22

Assinatura e carimbo do médico

Trav. Alferes Costas s/nº - Bairro: Pedreira - Belém/Pará CEP: 66.087.660
CNPJ: 22.980.973/0001-77 Fone: (091) 4005-2500

Elaborado por:
GEAH

Aprovado por:
AQSH, GEAH

Data de Elaboração:
11/12/2020

Data para próxima Alteração:
11/12/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará



Receituário Médico

USO ORAL

1) Azatoprina 50mg _____ Contínuo
Tomar 1 cp ao dia.

2) Prednisona 5mg _____ Contínuo
Tomar 3 cp ao 8h00.

3) Ômega 3 1g _____ Contínuo
Tomar 2 cp após almoço e 1 cp após jantar.

4) Omeprazol 20mg _____ Contínuo
Tomar 1 cp em jejum

Belém 26/04/2019

Nome: _____

de



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Ofício nº 083/2017/MP/PA/3ªPJ

Barcarena, 17 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
EUGÊNIA TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena
Nesta.

Ref.: SIMP 001439-710/2017

PIDAS
viabilizar
e
responder
r

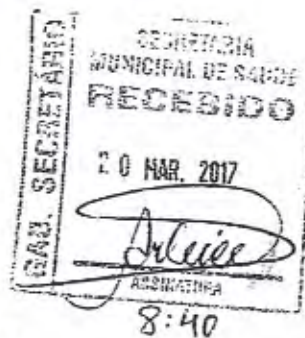
Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, requiro informações, no prazo de 10 (dez) dias, quanto a possibilidade de ser fornecido o medicamento anticoagulante ELIQUIS 5mg à Sra. [REDACTED], ficha de atendimento em anexo, por se tratar de pessoa pobre no sentido da lei e portadora de grave enfermidade.

Ressalte-se que caso esta Secretaria não possa atender a presente solicitação deverá justificar seus motivos, juntando comprovações.

Atenciosamente,

DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
3º Promotor de Justiça de Barcarena, em exercício



PROTOCOLO
RECEBIDO
Em 17/03/17
Jarcia
Assinatura



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Sistema SIMP

Ficha de Atendimento

Registro: 001439-710/2017

Data Entrada: 16/03/2017 09:33:54

Área: Direitos Constitucionais
Fundamentais

Classe: Notícia de Fato

Instância: 1ª Instância

Promotoria: 3º PJ DE BARCARENA

Promotor(a): Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO

Comarca: Barcarena

E-mail Interessados:

Movimento: null -> ATOS COMUNS -> Distribuído

Polo Ativo:

BAIRRO: CENTRO - Barcarena - PA

Telefone: -

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Polo Passivo: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA - Barcarena - PA

Assunto: Fornecimento de Medicamentos

Resumo: A SRª [REDAZIDA] DECLARA QUE SUA MÃE, A SENHORA [REDAZIDA] 63 ANOS, É CARDIOPATA E POSSUI RITMIA CARDIACA, NECESSITANDO DE MEDICAMENTO ANTICOAGULANTE, PARA QUE A MESMA NÃO SOFRA OUTRO INFARTO OU ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, PORÉM ESTE MEDICAMENTO CUSTA EM TORNO DE R\$255,00, QUE A SRª MARIA ALDAIR É PENSIONISTA (RECEBE UM SALÁRIO MÍNIMO) E POSSUI OUTROS MEDICAMENTOS E DIETA RESTRITIVA QUE TAMBÉM PRECISA COMPRAR, QUE A DECLARANTE ESTÁ DESEMPREGADA E NÃO TEM CONDIÇÕES FINANCEIRAS DE COMPRAR O MEDICAMENTO PARA SUA MÃE, QUE FOI ATÉ A SECRETARIA DE SAÚDE E SOLICITOU AJUDA PORÉM DISSERAM QUE O VALOR DO MEDICAMENTO É MUITO ALTO E ESTA SECRETARIA NÃO PODE ARCAR COM OS CUSTOS.

Informações de Segurança

Local de Registro: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Local Atual: PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Registrado por: ANNY HELY DE MELO CARNEIRO

Detentor Atual: ANNY HELY DE MELO CARNEIRO

Histórico

16/03/2017 09:52:18

Movimento: ATOS COMUNS -> Distribuído

Descrição: Promotoria: 3º PJ DE BARCARENA - Barcarena - Promotor: DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO - Tipo de Distribuição: Automática

16/03/2017 09:52:09

Movimento: ATOS COMUNS -> MOVIMENTOS INTERNOS -> Registrado

Requerente:

Barcarena - PA

16/03/2017

8



RECEITUÁRIO

Luís M. B. ...

Alguns dias
com o uso de
medicamento
para controle de
pressão arterial
e para controle de
glicemia.

12/12/2012

02/03/12

[Redacted signature]

RECEITUÁRIO

uso exclusivo

✓ Fluorecência 40mg contínuo

Tomar 01 comprimido para manha

Galopax XR 500mg contínuo

Tomar 01 comprimido após o café.

Tomar 01 comprimido após o jantar.

③ Simvastatina 40mg contínuo

Tomar 01 comprimido às 21 horas

(após o jantar)

④ Cevadilol 6,25mg contínuo

Tomar 01 comprimido de 12 em

12 horas

⑤ Glucosídeos contínuo

Tomar 01 comprimido de 12 e

12 horas

LAUDO MÉDICO

Barcarena. 21 de 8 de 2014.

Atesto para os devidos fins que o Sr. [REDACTED] 67 anos, faz controle regular com cardiologista. É portador de hipertensão arterial sistêmica e arritmia cardíaca supra ventricular grave, ora com taquicardia paroxística supra ventricular com frequência cardíaca elevada, ora com Flutter atrial.

Já realizou Eletrocardiograma, Teste ergométrico, Holter 24 horas, Cineangiocoronariográfica (em anexo).

Não tem doença isquêmica do miocárdio, mas tem sinais de síndrome de Wolf Parkison White

Ocasionalmente apresenta episódios de arritmia cardíaca apesar de medicação otimizada.

CID: [REDACTED]

[REDACTED]
Carimbo e assinatura

Bom dia, 08/09/2015



PARECER SOCIAL:

Devo assinar este projeto, assim de acordo com o parecer da comissão de aquisição de materiais de consumo, na qual foi feito o levantamento necessário e necessário. Na qual a comissão de aquisição encontra-se na lista para a assinatura.

10 + 48 + 543.

Devo assinar este projeto, assim de acordo com o parecer da comissão de aquisição de materiais de consumo, na qual foi feito o levantamento necessário e necessário.

Ex. com 30 computadores, 12/12 kg. - 2000 / 1000
Prestação de serviços (prestação de serviços de limpeza e conservação de materiais de consumo, necessários para a realização do projeto).

É necessário de D.O.C + H.S + Cont.

Devo assinar.

Devo assinar este projeto, assim de acordo com o parecer da comissão de aquisição de materiais de consumo, na qual foi feito o levantamento necessário e necessário. O valor total é de R\$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais).

Devo assinar este projeto, assim de acordo com o parecer da comissão de aquisição de materiais de consumo, na qual foi feito o levantamento necessário e necessário.

Devo assinar.

ENDERECO: R. [redacted]

IDADE: 46 anos.

NOME: [redacted]

PARECER SOCIAL



Revisão com 60 dias com Eletrocardiograma

PREFEITURA
BARCARENA

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Saúde

160 x 90

RECEITUÁRIO

Alfonso R. A.
05.058.458
NES: 231

UNIDADE DE SAÚDE: _____

NOME: _____

1. Ritmonorm 300 mg cp. Contínuo
Tomar 1 cp. 12/12h. (7-19h)
2. Hidroclorotiazida 25 mg cp Contínuo
Tomar 1 cp após café manhã
(7h)
3. Losartana 50 cp - Contínuo
Tomar 1 cp de 12/12h. (7-19h)
4. AAS 100 cp - Contínuo
Tomar 1 cp após almoço.
5. Diltiazem 60 mg cp - Contínuo
Tomar 1 cp. 12/12h. (7-19h)

27.4.17

Data

Assinatura - CRM

Rua: João Pantoja de Castro, S/N - CNPJ: 05.058.458/0001-15 - Fone: (0**91) 3753-1826/3753-1097
CEP: 68.445-000 - Barcarena - Pará

EBSERH



COMPLEXO HOSPITALAR UFPA- EBSERH
UNIDADE HOSPITALAR JOÃO DE BARROS BARRETO
DIVISÃO MÉDICA
UNIDADE AMBULATORIAL



2ª via

Nome: _____ Mat.: _____

uso ext

= Atenia 12/400 _____ continuo.
Aspirar 1 cp. 12/12h. efeito

= Aerolin 100 spray _____ continuo
Aspirar 2 jatos 4/4h se necessário

= Clenil HFA 200 _____ continuo.
Aspirar 2 jatos de 12/12h.

uso int

= Losertona 50 _____ continuo
Tomar 1 cp. 12/12h.

Carimbo e assinatura: _____ Data: 26.01.2021

Endereço: Rua dos Mundurucus, 4487, Guamá Fone: 32016600

9.986067-7

Barcarena



→ P/ DAS
→ P/ Setor Assistência
Farmacêutica
para providências

89112

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BARCARENA

Ofício nº 403/2015/MP-3ªPJB

Barcarena, 9 de dezembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

PROTOCOLO
RECEBIDO

Ref.: Protocolo nº 025/15-CT (favor mencionar ao responder).

Em: 09/12/15

Marcelo Silva
Assinatura

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, faço referência ao Ofício nº 193/2015/MP/PA/3ªPJB, e solicito o fornecimento dos medicamentos constantes nas cópias das receitas em anexas à adolescente [REDACTED] que sofre de uma doença rara e necessita de todos os medicamentos para o controle da enfermidade, por ser a família pobre no sentido da lei e sem condições de arcar com os custos dos medicamentos.

Ante o exposto, tendo em vista que se trata de direito fundamental à saúde, consubstanciado na prioridade absoluta da infância e juventude no adimplemento das políticas públicas, solicito o fornecimento dos medicamentos ao restabelecimento da saúde da adolescente [REDACTED]

Solicito, outrossim, informações das providências e encaminhamentos sejam prestadas a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, face a gravidade do caso.

Atenciosamente,



Viviane Lobato Sobral Franco
VIVIANE LOBATO SOBRAL FRANCO
3ª Promotora de Justiça de Barcarena



POLI METROPOLITANA
Policlínicas do Pará

Secretaria de
Saúde Pública



Laudo Médico

Paciente [REDACTED], 44 anos, portadora de pneumopatia crônica, CID J84, necessita de uso contínuo de broncodilatador e corticoide de longa duração assim como corticoide oral de uso contínuo, porém medicações de maior benefício nesta patologia não estão disponíveis pelo SUS, são Seretide Diskus 50/250mcg, Deflazacort e Domperidona comprimidos.

[REDACTED]

Belém, 08 de março de 2022

Uso Oral:

Deflazacort 30mg _____ Uso contínuo

_____ 20 cp.

Tomar ½ meio comprimido às 8h

Acebrofilina Xarope _____ Uso contínuo

OK. _____ 8hc.

Tomar 10ml de 8/8h

Acetilcisteína 600mg _____ Uso contínuo

_____ 30 env.

Tomar 1 envelope diluído em água/ noite

Uso Externo:

Seretide Diskus 50/250mcg _____ uso contínuo

_____ 60 dose

Fazer 1 aspiração de 12/12h

Aerolin 100mcg Spray Oral _____ uso contínuo

_____ 1 fr.

Fazer 2 jatos de 6/6h

Belém, 08 de março de 2022



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Pará
1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena

PROCESSO 0800831-58.2022.8.14.0008
ASSUNTO [Internação/Transferência Hospitalar]
CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

Nome: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
Endereço: TRAVESSA CÂNDIDO NUNES, S/N, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA, CENTRO,
BARCARENA - PA - CEP: 68445-000

Nome: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, 438, Comercial, BARCARENA - PA - CEP: 68445-000
Nome: ESTADO DO PARÁ
Endereço: Travessa Padre Eutiquio, 1671, Batista Campos, BELÉM - PA - CEP: 66033-722

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Cuida-se de AÇÃO CIVIL PÚBLICA pleiteada pelo Ministério Público do Estado do Pará em favor da interessada [REDAZIDA], em face do MUNICÍPIO DE BARCARENA e ESTADO DO PARÁ para que os requeridos sejam obrigados a adotarem as providências necessárias para garantir o fornecimento, de modo contínuo, dos medicamentos SERETIDE DISKUS 50/250, DEFLAZACORT e DOMPERIDONA COMPRIMIDOS, em razão da enfermidade apresentada pela interessada.

Narra a inicial que a nacional [REDAZIDA] é portadora de Pneumonia Crônica, CID J84.1, necessitando fazer uso contínuo dos medicamentos supramencionados.

Informa ainda que mensalmente se dirige até a Secretaria Municipal de Saúde para receber os remédios listados, entretanto, não consegue obter em sua totalidade, eis que se encontram indisponíveis.

Consta que na maioria das vezes necessita-custear a compra dos



medicamentos, não possuindo mais condições de fazê-lo.

Vieram os autos conclusos.

Recebo a Ação Civil Pública, nos termos do art. 1ª, incisos I e IV da Lei nº 7.437/85.

No caso dos autos, está em debate o direito de saúde da parte autora de modo que as latas e leite receitadas pelo médico pediatra assumem contorno de medicamento. Do mesmo modo, seus problemas de saúde possuem elevada gravidade, podendo-se antever o risco da ocorrência de danos irreparáveis a seu desenvolvimento e integridade física se não houver celeridade na apreciação de seu pedido.

Em tal contexto surge a necessidade da intervenção do Estado para garantir que o fornecimento do produto requerido na petição inicial, visando com isso promover a ampla proteção de sua saúde e bem-estar.

Assim, ao considerar os documentos colacionados e para fins de cognição sumária, denoto que estão latentes no presente caso os pressupostos que orientam a concessão da medida de urgência, previstos no art. 300 do CPC, identificados como o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

Os fundamentos que autorizam a tutela se encontram em evidência, pois a farta documentação comprova de forma inequívoca que a interessada se encontra em estado clínico de desidratação, emagrecimento acentuado e hipoglicemia, em razão da interrupção no fornecimento do alimento requerido.

Ademais, restou comprovado que a falta de atendimento emergencial ao pedido configura o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

Ante o exposto, com fundamento no art. 300 do CPC, **DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA PARA DETERMINAR QUE OS REQUERIDOS, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA) HORAS, A PARTIR DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, DISPONIBILIZEM OS MEDICAMENTOS SERETIDE DISKUS 50/250 MCG, DEFLAZACORT e DOMPERIDONA COMPRIMIDOS, DE MODO CONTÍNUO, À INTERESSADA ANETHE DE NAZARE NEGRÃO ANDRADE DE PAULA, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA TRATAMENTO DA ENFERMIDADE APRESENTADA (CID J84.1).**



O descumprimento do preceito implicará na incidência de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser revertida em favor da parte interessada, sem prejuízo da adoção de medidas equivalentes ao adimplemento.

Atente o réu ainda, que, nos termos do artigo 77, inciso IV, e § 2º, do Código de Processo Civil, as partes têm o dever de cumprir com exatidão as decisões jurisdicionais, de natureza provisória ou final, e não criar embaraços à sua efetivação, sob pena da configuração de ato atentatório à dignidade da justiça, devendo o juiz, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicar ao responsável multa de até vinte por cento do valor da causa, de acordo com a gravidade da conduta.

Intimem-se os entes públicos a cumprir a tutela antecipatória, citando-os, na pessoa de seu representante legal, para integrar a relação jurídico-processual (CPC, artigo 238) e oferecer contestação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis (CPC, artigos 219, 335 e 183).

CUMpra-se, com absoluta prioridade, servindo a presente por mandado e carta precatória, com a finalidade específica de intimação acerca da tutela antecipatória, a serem cumpridos em regime de urgência, tendo em vista a natureza da demanda, que versa sobre a garantia de saúde (PROV. 003/2009 – CJCI).

Barcarena/PA, 23 de março de 2022.

RACHEL ROCHA MESQUITA

Juíza de Direito

Fórum da Comarca de Barcarena - 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, Av. Magalhães Barata, S/N, bairro Centro, Barcarena-PA fone 37533501





26/03/2021

Processo Judicial Eletrônico



Processo Judicial Eletrônico
Tribunal de Justiça do Pará
1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena

PROCESSO 0800874-29.2021.8.14.0008
ASSUNTO [Obrigação de Fazer / Não Fazer, Internação/Transferência Hospitalar]
CLASSE AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)

Nome: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: TRAVESSA CÂNDIDO NUNES, S/N, PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA, CENTRO, BARCARENA -
PA - CEP: 68445-000

Nome: MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

Endereço: Avenida Cronge da Silveira, 438, Comercial, BARCARENA - PA - CEP: 68445-000

Nome: ESTADO DO PARÁ

Endereço: Travessa Padre Eutíquio, 1671, Batista Campos, BELÉM - PA - CEP: 66033-722

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público, no interesse de ~~Estado do Pará~~, cuja pretensão inicial visa compelir o MUNICÍPIO DE BARCARENA e ESTADO DO PARÁ a fornecerem à paciente, medicação prescrita nos laudos médicos juntados aos autos, qual seja, MICOFENOLATO MOFÉTIL 500 MG.

Alega na inicial, que a autora é portadora de NEUROMIELITE ÓPTICA pelo fato dela ter ficado totalmente cega e perdido todos os movimentos, iniciando seu tratamento junto ao Hospital Ophir Loyola, tendo sido submetida a 02(duas) PLASMAFERESE e PULSOTERAPIA.

Esclarece que durante os 03(três) anos de tratamento foi internada em 05(cinco) oportunidades, eis que sua doença se encontra ativa.

Desde 2017 faz tratamento com a medicação AZATIOPRINA, entretanto, este não mais se encontra fazendo o efeito desejado, resultando no agravamento de seu estado de saúde consistente em fortes dores neuropáticas e com risco de perder todos seus movimentos, além de baixa visão.

Salienta que remeteu expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, obtendo resposta no sentido de que o medicamento objeto da lide se encontra elencado na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), porém, informando que atualmente não dispõe do remédio, necessitando a realização de procedimento licitatório para sua aquisição pelo ente público municipal.

Juntou documentos.

Vieram os autos conclusos.

Suficientemente relatados. DECIDO.

http://pje.tpa.jus.br/pje/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=23319576&idProcessoDoc=24836... 1/3

Recebo a petição inicial, não havendo custas processuais nos termos do art. 18 da lei nº 7347/85.

No caso dos autos, está em debate o direito de saúde do autor. Do mesmo modo, seus problemas de saúde assumem contornos de elevada gravidade, podendo-se antever o risco da ocorrência de danos irreparáveis à sua integridade física se não houver celeridade na apreciação de seu pedido.

Nesse sentido, verifico que o pedido de tutela de urgência guarda ampla similitude com a pretensão final, podendo ser apreciado à luz do que dispõe o art. 300, do CPC.

Analisando-se os requisitos específicos para a concessão da medida, constata-se que a norma legal fala em "elementos que evidenciem a probabilidade do direito" e o "perigo do dano ou o risco ao resultado útil do processo", os quais são identificados como o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*, respectivamente.

O primeiro resta demonstrado. A parte autora foi diagnosticada com Neuromielite Óptica - CID G36, doença rara autoimune, necessitando da medicação MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG., conforme prescrição médica, para garantir o tratamento adequado e garantir sua melhor qualidade de vida com a manutenção dos movimentos dos membros e sua visão já bastante debilitada. Portanto, o indeferimento da liminar poderia colocar em risco a sua integridade física, com a perda total de seus movimentos.

O perigo da demora também resta demonstrado. Aguardando-se o provimento final, há o risco efetivo do agravamento da doença com suas consequências deletérias a sua portadora.

Presentes os requisitos legais, deverá ser deferido o pedido de tutela de urgência.

Ante o exposto, DEFIRO a tutela antecipatória de urgência, a fim de determinar que o **MUNICÍPIO DE BARCAREMA e ESTADO DO PARÁ**, solidariamente, forneçam o medicamento **MICOFENOLATO MOFETIL 500MG** de maneira continuada, conforme prescrição médica à nacional **JAMILE DA COSTA MATIAS**, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da intimação desta decisão.

O descumprimento do preceito implicará na incidência de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da adoção das medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial, nos termos do art. 139, IV, do CPC.

Intimem-se os entes públicos réus a cumprirem a tutela de urgência, citando-o, na pessoa de seus representantes judiciais, para integrar a relação jurídico-processual (CPC, artigo 238) e oferecer contestação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis (CPC, artigos 219, 335 e 183).

Sendo arguida preliminar ou juntados documentos, intime-se a parte demandante para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias.

Deixo de designar a audiência de conciliação a que alude o artigo 334 do Código de Processo Civil, por não vislumbrar, por ora, a possibilidade de composição consensual.

Ciência ao Ministério Público

CUMpra-se, com absoluta prioridade, servindo a presente por MANDADO (AO QUAL DEVEM SER ANEXADOS A INICIAL E OS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM),

8

26/03/2021

Processo Judicial Eletrônico

COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE INTIMAÇÃO ACERCA DA TUTELA ANTECIPATÓRIA, A SER CUMPRIDO EM REGIME DE URGÊNCIA, E, SE NECESSÁRIO, EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIAL, TENDO EM VISTA A NATUREZA DA DEMANDA, QUE VERSA SOBRE A GARANTIA DE SAÚDE (PROV. 003/2009 – CJC1).

Barcarena/PA, 26 de março de 2021.

CARLA SODRE DA MOTA DESSIMONI

JUÍZA DE DIREITO

Fórum da Comarca de Barcarena - 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, Av. Magalhães Barata, S/N, bairro Centro, Barcarena-PA fone 37533501



Assinado eletronicamente por: CARLA SODRE DA MOTA DESSIMONI
26/03/2021 11:05:47
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 24836752



21032611054763500000023319576

Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA – SERVIÇO DE NEUROLOGIA**

LAUDO MÉDICO

A PACIENTE [REDACTED], 18 ANOS, TEM DIAGNÓSTICO DE NEUROMIELITE ÓPTICA (DIAGNÓSTICO EM 2018, SINTOMAS DESDE 2017).

INÍCIO DO QUADRO EM SETEMBRO DE 2017, CARACTERIZADO POR MIELITE EXTENSA E AMAUROSE, SUBMETIDA A 07 SESSÕES DE PLASMAFERESE EM NOVEMBRO DE 2017. O ESPECTRO DE NEUROMIELITE ÓPTICA É UMA SÍNDROME INFLAMATÓRIA E DESMIELINIZANTE, IMUNOMEDIADA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL, DE NATUREZA AUTOIMUNE CARACTERIZADA POR “ESPECTRO CLÍNICO” DE NEURITE ÓPTICA E/OU MIELITE TRANSVERSA E/OU SÍNDROME DE ÁREA POSTREMA.

ATUALMENTE EM USO DE AZATIOPRINA, PREDNISONA E PREGABALINA. APRESENTA BAIXA ACUIDADE VISUAL SEQUELAR (PARA VULTOS NO OLHO DIREITO E CONTA DEDOS NO OLHO ESQUERDO), PARESTESIAS, DOR NEUROPÁTICA E GRAU MODERADO DE RETENÇÃO URINÁRIA COM QUADROS RECORRENTES DE INFECÇÃO URINÁRIA. ALÉM DA NEUROLOGIA, A PACIENTE É ACOMPANHADA COM A FISIOTERAPIA E COM A OFTALMOLOGIA.

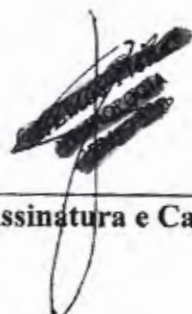
DESDE O INÍCIO DO QUADRO, JÁ APRESENTOU 5 SURTOS DA DOENÇA (UM EM 2017, UM EM 2018, UM EM 2019 E DOIS EM 2020), OCASIÕES NAS QUAIS FOI TRATADA COM PULSOTERAPIA COM METILPREDNISOLONA E/OU PLASMAFERESE.

APESAR DE ATUALMENTE ESTAR USANDO DOSE OTIMIZADA DE AZATIOPRINA (200MG/DIA), A PACIENTE MANTÉM A OCORRÊNCIA DE SURTOS, SEM ATINGIR O VALOR ALVO DE LINFÓCITOS NECESSÁRIO PARA O CONTROLE DA ENFERMIDADE. POR ESTE MOTIVO, FAZ-SE NECESSÁRIO LANÇAR MÃO DE OUTRA ESTRATÉGIA TERAPÊUTICA, NO CASO, O MICOFENOLATO MOFETIL, NA TENTATIVA DE ATINGIR O CONTROLE DA DOENÇA E REDUZIR A FREQUÊNCIA DE SURTOS E SEQUELAS NEUROLÓGICAS (CONFORME LITERATURA EM ANEXO).

SEGUE EM ACOMPANHAMENTO NESTE SERVIÇO, AMBULATÓRIO DE NEUROLOGIA, DEVENDO COMPARECER PERIODICAMENTE PARA EXAMES E CONSULTAS. SEM PREVISÃO DE ALTA NO MOMENTO.

CID-10: G36

Belém 11/12/2020


Assinatura e Carimbo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL OPHIR LOYOLA
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de 401

Nome: [Redacted]

[Signature]

Prescrição de medicação 500 mg

USO CONTÍNUO

30 dias / dia

Data: / /

[Redacted Signature]
Assinatura - CRM